REGIME ESPECIAL DE TRABALHO

# SERVIDORES ACOMPANHAM VOTAÇÃO E CÂMARA APROVA JORNADA 12X36 PARA SAÚDE EM TANGARÁ DA SERRA

***APÓS DISCUSSÕES,*** *o projeto foi aprovado pela maioria simples dos vereadores e segue para sanção do Executivo*

**FABÍOLA TORMES / ROSI OLIVEIRA**
REDAÇÃO DS

FOTO: DIVULGAÇÃO

**SESSÃO FOI MARCADA** POR MANIFESTAÇÕES

Importantes projetos em tramitação na Câmara Municipal de Tangará da Serra levaram um grande número de servidores municipais à Casa de Leis na tarde desta terça-feira, 24 de fevereiro. A 4ª Sessão Ordinária seguiu até o início da noite, marcada por debates e manifestações sobre as propostas do Executivo.

Em Regime de Urgência Especial, tramitaram os projetos Substitutivo nº 4 de 2026 e o de Lei Complementar nº 3 de 2026, ambos do Executivo Municipal. As matérias tratam, respectivamente, da instituição do regime especial de trabalho em escala de 12 horas de atividade por 36 horas de descanso (12x36) para servidores que atuam em serviços essenciais e ininterruptos da Secretaria Municipal de Saúde, e de alterações no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Presente na sessão, a secretária municipal de Saúde, Ângela Belizário, utilizou a tribuna para defender a proposta. "Presidente, eu te agradeço por ceder esse momento que penso ser de grande importância para esclarecer alguns fatos sobre esse projeto de lei. Esse projeto visa complementar o projeto de 12x36 que foi votado no ano passado por essa Casa de Leis também", afirmou.

Segundo ela, o regime 12x36 é ferramenta jurídica necessária para serviços que não podem sofrer interrupção, como a Saúde. "O município recebeu várias recomendações do Tribunal de Contas, desde que eu estou na gestão, desde o início da gestão do prefeito Vander, dizendo que o Município teria que regulamentar o excesso de horas extras que vem praticando. Então encaminhei ao Executivo Municipal, nosso prefeito, o projeto para que a gente regulamentasse isso através do 12x36, que é o comum em todos os hospitais do país".

Com a aprovação, por sete votos favoráveis contra seis contrários, a jornada em escala 12x36 corresponderá ao cumprimento de plantões proporcionais à carga horária semanal do servidor: quem possui carga de 20 horas semanais fará sete plantões de 12 horas; 30 horas semanais resultarão em 10,5 plantões; e 40 horas semanais equivalerão a 14 plantões de 12 horas por mês.

Durante a sessão, servidores também se manifestaram contrários à medida. Representando funcionários do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Danila Santana demonstrou preocupação com os impactos sociais da mudança. "Nós não estamos aqui brigando por causa desse valor, não é esse o problema. Qual o problema do 12x36 hoje? 80% dos funcionários do hospital são mulheres e essas mulheres são mães de família, na sua maioria, mãe solo", destacou.

Ela ressaltou que o modelo atual permite que muitas mães conciliem o trabalho com o cuidado dos filhos. "Estamos falando da qualidade de vida dessas famílias e da qualidade de assistência".

Após discussões, o projeto que institui o regime especial de trabalho em escala de 12x36 para servidores públicos municipais foi aprovado pela maioria simples dos vereadores e segue para sanção do Executivo.

FOTO: DIVULGAÇÃO

Processo Judicial Eletrônico - 2º Grau
PJe - Processo Judicial Eletrônico

23/02/2026

Número: **1007430-95.2026.8.11.0000**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Seção de Direito Público**
Órgão julgador: **Gabinete 3 - Primeira Câmara de Direito Público e Coletivo**
Última distribuição : **20/02/2026**
Valor da causa: **R$ 100.000,00**
Assuntos: **Direito de Greve**
Objeto do processo: **PETIÇÃO CÍVEL - Ação Declaratória de Abusividade de Greve (Dissídio Coletivo de Greve) movida pelo Município de Tangará da Serra em face do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará Da Serra - SSERP - Questionamento sobre a legalidade e abusividade do movimento grevista - Ofício nº 09/2026, comunicando a deflagração de greve autorizada em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13/02/2026.**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes | Advogados |
|---|---|
| MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA (REQUERENTE) | |
| SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUN DE TANG DA SERRA (REQUERIDO) | |

| Outros participantes | |
|---|---|
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (CUSTOS LEGIS) | |

| Documentos | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Id. | Data da Assinatura | Movimento | Documento | Tipo |
| 348209885 | 23/02/2026 16:50 | Concedida a tutela provisória | Decisão | Decisão |

**PARALISAÇÃO** FOI SUSPENSA

# "A gente entrou com a liminar, porque nesse momento nós não temos condições", diz Masson sobre servidores

**ROSI OLIVEIRA** /
REDAÇÃO DS

Em decisão liminar, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso suspendeu a paralisação dos servidores municipais de Tangará da Serra. A mobilização de 24 horas estava marcada para esta terça-feira, 24, mas com a determinação do Desembargador Mario Roberto Kono de Oliveira, foi suspensa.

Após decisão, o prefeito Vander Masson falou sobre o assunto e voltou a citar causas políticas para a posição adotada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra (SSERP). "Nós entendemos que o sindicato não tem motivação de buscar 22% ou 20%, e que, essa é uma motivação política, porque nós já estivemos reunidos no Ministério do Trabalho na semana passada, que eles me chamaram, e deixei claro que o município não tem recurso para poder ampliar ganho salarial real além da inflação", informa. "Na verdade, vou ter dificuldade até de pagar o RGA provavelmente, mas nós vamos trabalhar para pagar o RGA", afirma Vander.

"O sindicato e os representantes sabem disso, tem consciência, mas, repito, a pauta é política", frisa.

Após a decisão judicial, o Sindicato anunciou que irá recorrer da liminar concedida pela Justiça à prefeitura de Tangará da Serra. À imprensa, o presidente da entidade, Willians Reis, confirmou que a categoria respeitará a ordem judicial no momento, mas manterá a mobilização ativa.

"Nosso jurídico está dando entrada no recurso, haja visto que o município escondeu várias informações com o intuito de travar o movimento. Repito a Prefeitura em várias oportunidades, inclusive na mídia, disse que não dialoga, nem negocia. E agora vem dizer ao juiz que está aberto ao diálogo? Qual diálogo? Então uma série de situações foram omitidas induzindo a essa decisão que já estamos recorrendo", informou, ao Diário da Serra.

> ***O SINDICATO E OS REPRESENTANTES SABEM DISSO, TEM CONSCIÊNCIA, MAS, REPITO, A PAUTA É POLÍTICA***